

PHB INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 03.698.762/0001-00 - NIRE 35.300.176.758

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 02 DE JUNHO DE 2021

Aos 2/6/2021, às 10 horas, na sede social da empresa, na Usina da Pedra, s/nº, em Serrana, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas de **PHB Industrial S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verificou-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas e Anexo I à presente ata. Em razão do atual enfrentamento à pandemia da COVID-19, decorrente do novo coronavírus (SARS-COV2), foram tomadas, para a instalação e realização das Assembleias, todas as medidas de segurança, higienização e distanciamento social, conforme diretrizes dos órgãos de saúde nacionais e internacionais. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor Pedro Biagi Neto, convidando a mim, Luiz Roberto Kaysel Cruz, para atuar como secretário, ficando assim constituída a mesa. O senhor Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte. **Pauta: A) Ordinariamente: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 14/5/2021, página 47 - Caderno Empresarial, e no Jornal Gazeta do Estado de São Paulo, do 14/5/2021, página A7 - Caderno de Economia; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III.** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria no período de 1º/1/2021 a 31/12/2021; **IV.** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V.** Deliberar sobre a integralização de valores cedidos pelos acionistas da companhia, de acordo com o percentual de participação de cada, durante o período de 1º/1/2020 a 31/12/2020, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", no valor de R\$ 3.300.000,00, com a emissão de 3.300.000 novas ações nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação. **VI.** Ratificar a decisão da Diretoria de realizar, como realizado foi em 1º/6/2021, o aumento de R\$ 3.300.000,00 do Capital Social da Companhia, elevando-o de R\$ 84.676.564,00 para R\$ 87.976.564,00, mediante a emissão de 3.300.000 ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 real por ação, inscritas pelos acionistas, de conformidade com o Boletim de Subscrição - Anexo II à presente ata, totalmente integralizadas, de acordo com seus respectivos percentuais de participação, por meio conferência de crédito em conta corrente que as acionistas possuem na sociedade, representado pela rubrica contábil Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

(AFAC); **VII.** Com a aprovação dos itens anteriores, deliberar, conseqüentemente, sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: **Capítulo II - Artigo 5º)** O Capital da sociedade é de R\$ 87.976.564,00, dividido em 87.976.564 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. **VIII.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes. **Deliberações: A) Ordinariamente: I.** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, devidamente publicadas, conforme disposto no item I da pauta da presente Assembleia e auditadas pela empresa **KPMG Auditores Independentes**, por relatório emitido em 7/5/2021, que apontou um Patrimônio Líquido de R\$ 27.055.611,93, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II.** Aprovaram o prejuízo no valor de R\$ 6.289.318,80, a ser transferido para a rubrica "**Prejuízos Acumulados**". **III.** Aprovaram, por unanimidade, a não fixação, e conseqüentemente não pagamento de honorários aos diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2021). **IV.** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V.** Aprovaram a integralização de valores cedidos pelos acionistas da companhia, durante o período de 1º/4/2020 a 31/12/2020, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", conforme disposto no item V da pauta da presente Assembleia. **VI.** Ratificaram a decisão da diretoria de realizar, em 1º/6/2021, o aumento de R\$ 3.300.000,00 do Capital Social da Companhia, elevando-o de R\$ 84.676.564,00 para R\$ 87.976.564,00, mediante a emissão de 3.300.000 ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 real por ação, totalmente subscrito e integralizado da forma constante do item VI da pauta da presente Assembleia. **VII.** Ato seguinte, aprovaram sem qualquer restrição a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, nos moldes previstos no item VII da pauta da presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas e demais presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 2/6/2021. a.a) Pedro Biagi Neto por Pedra Agroindustrial S/A; a.a) Clésio Antônio Balbo por Usina Santo Antônio S/A; a.a) Clésio Antônio Balbo por Usina São Francisco S/A; a.a) Pedro Biagi Neto; a.a) Eduardo Biagi; a.a) Clésio Antônio Balbo; a.a) Jairo Menesis Balbo; a.a) Frederico Fontes Balbo; a.a) Luiz Roberto Kaysel Cruz. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 542.818/21-8 em 11/1/2021 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>